



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / FAX: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.net.br



DECRETO N º 064/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$	15.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.940,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	3.150,00
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.780,00
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc.- Pess.Jurídica.....R\$	1.000,00
236950012.2.029000 – Manutenção Do Depto. De Turismo	
3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros- Pess.Jurídica.....R\$	2.000,00
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
TOTAL	R\$ 30.870,00

(trinta mil e oitocentos e setenta reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

a) Transposição de dotações

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 – Venc. e Vant.Fixas – Pess. Civil.....R\$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	940,00
082440003.2.018000 – Manutenção do Olaria	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	2.000,00
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	3.000,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	6.150,00
123610005.2.021000 – Progr. Mun. Integração Criança/Adolescente	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	1.000,00
123640005.2.025000 – Ensino Superior – Transporte Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	1.000,00
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	2.780,00
154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pess. Jurídica.....R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura		
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pess. Física.....R\$	1.000,00	
236950012.2.029000 – Man. Do Depto. De Turismo		
3.3.90.30 - Material de consumo.....R\$	2.000,00	
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pess. Jurídica.....R\$	5.000,00	
TOTAL	R\$ 30.870,00	
(trinta mil e oitocentos e setenta reais)		

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 09 de agosto de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazoni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário